



DEFISC-COREN-RS  
Protocolo nº 9803/13  
Data: 19/03/2013  
Servidor: Juliano

## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL** **Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

### **DECISÃO COREN/RS Nº 051 /13**

#### ***Referenda Registros de Empresas***

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução COFEN-255, de 12 de julho de 2001, e conforme deliberação da Plenária em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 18/03/2013:

#### **DECIDE:**

Art. 1º) Conceder o Registro de Empresa da Instituição abaixo discriminada:

1. Abrigo Espírita Oscar José Pithan, situada na Rua Silvio Romeiro, 413 em Santa Maria sob nº COREN-RS 01070 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 07, página 037.

Art. 2º) Renovar o Registro de Empresa da Instituição abaixo discriminada:

2. Nefron Diálise e Transplantes, situada na Rua Hipólito da Costa, 442 em Porto Alegre sob nº COREN-RS 0103 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 01, página 052.

Art. 3º) A presente Decisão entrará em vigor na data em que for publicada no órgão oficial de divulgação do COREN/RS, retroagindo seus efeitos à data desta.

Porto Alegre, 19 de Março de 2013.

**Ricardo Roberson Rivero**  
**Presidente**  
**COREN/RS nº 137.638**

**Claudir Lopes da Silva**  
**Secretário**  
**COREN/RS nº 132.420**